

No. 007/GSHST/03

DATA: 20/05/2003

DESCRIÇÃO DO LAUDO PERICIAL

CENTRO: CENTRO TECNOLÓGICO-CTC

DEPARTAMENTO: Engenharia Civil

SETORES VERIFICADOS:

- Secretarias (administrativos).
- Salas de professores
- Oficina Mecânica
- Laboratório de Experimentação em estruturas
- Laboratório de Transportes
- Laboratório de Gerenciamento
- Laboratório de Materiais de Construção Civil
- Laboratório de Mecânica dos Solos
- Laboratório de Análise estrutural
- Laboratório de Mapeamento Geotécnico
- Laboratório de Ciências Geodésicas
- Laboratório de Fotogrametria e sensoriamento Remoto
- Laboratório de Eficiência Energética em Edificações
- Laboratório de Pavimentação

1 INTRODUÇÃO

Com o objetivo de verificar se as atividades desenvolvidas pelos servidores docentes e técnico-administrativos do Departamento de Engenharia Civil são realizadas em condições insalubres e/ou perigosas, a equipe técnica da GSHST realizou reavaliação anual de todas as instalações desta unidade de ensino e pesquisa, a partir de informações prestadas pelo chefe de departamento.

Dra. Norma Garcia Lopes
Médica do Trabalho
35075-158
CRP 0013323

Marcelo Fontanella Webster
Diretor do Departamento de
Desenvolvimento de
Atenção Social e à Saúde
DDASS/PRDHS

ECV 20/05/03 Laudo 007/2003
Página 1 de 3 3

LAUDO PERICIAL

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE E/OU PERICULOSIDADE

(Decreto 97.458 de 15/01/89)

LOCAL DE EXERCÍCIO OU TIPO DE TRABALHO REALIZADO	AGENTE NOCIVO À SAÚDE OU IDENTIFICADOR DO RISCO	GRAU DE AGRESSIVIDADE AO HOMEM		ADICIONAL A SER CONCEDIDO [%]	
		Tolerância Conhecida/ Tempo Qualitativa	Medição Efetuada/ Tempo Habitual	INSALU- BRIDADE	PERICU- LOSIDADE/ RAIO X
Oficina Mecânica	Manipulação de óleos minerais e graxas	-	-	Média 10%	Não há.
Laboratório de Materiais de Construção civil	Risco físico: Ruído	85 dB(A) 8horas/dia	90,2 dB(A) 4 horas/dia	Média 10%	Não há.
Laboratório de Experimentação em Estruturas	Não há	-	-	Não há	Não há
Laboratório de Transportes	Não há	-	-	Não há	Não há.
Laboratório de Gerenciamento	Não há	-	-	Não há	Não há.
Laboratório de Fotogrametria e Sensoriamento Remoto	Não há	-	-	Não há	Não há.
Laboratório de Mecânica dos Solos	Não há	-	-	Não há	Não há.
Laboratório de Análise Estrutural	Não há	-	-	Não há	Não há.
Laboratório de Mapeamento Geotécnico	Não há	-	-	Não há	Não há.
Laboratório de Ciências Geodésicas	Não há	-	-	Não há	Não há.
Laboratório de Pavimentação	Não há	-	-	Não há	Não há.
Laboratório de Eficiência Energética em Edificações	Não há	-	-	Não há	Não há.
Sala de Professores	Não há	-	-	Não há	Não há
Atividades administrativas	Não há	-	-	Não há	Não há.

- Lei 8270/91 Art. 12- 5%, 10% e 20% equivalem respectivamente ao grau mínimo, médio e máximo.
MEDIDAS CORRETIVAS – COMENTÁRIOS

- Os servidores fazem jus ao adicional de insalubridade e/ou periculosidade quando desenvolvem atividades em exposição habitual e permanente, aos agentes nocivos.

-O fornecimento e o uso de EPIs apropriados para os agentes de risco, quando a proteção coletiva for insuficiente, se faz necessário.

Dra. Norma Garcia Lopes
Médica do Trabalho
SSO/GSHST
CRIO 352408

Marcelo Fontanella Webster
Diretor do Departamento de
Desenvolvimento de
Atenção Social e à Saúde
DDASS/PRDHS